



LEI N° 2.857 / 08

**Declara de Utilidade Pública a  
Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais de Chavantes.**

**LUIZ SEVERINO DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que;

A Câmara Municipal de Chavantes aprova em sua sessão do dia 30/06/2008 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1°** - É declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAVANTES - APAE**, com sede nesta cidade e inscrita nos CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) sob n.º 08.036.486/0001-20.

**Artigo 2°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 30 de junho de 2008.

**Pe. LUIZ SEVERINO DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**